



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 918/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de julho de 2021.

Referente: Indicação nº 117/2021
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2005/2021	20/07/2021 14:16:11	martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 117/2021**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Moreira de Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 584/2021-DMUT/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 584/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 06 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

07 JUL 2021

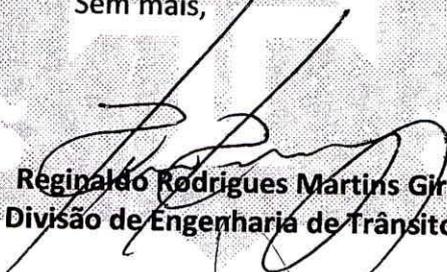
Referente: Memorando n.º 1.659/2021 – DTL/SMG
Indicação n.º 117/2021

Recebido Por Wicelli F. Lima 16.05
Horas

Trata-se da Indicação n.º 117/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Tarcísio Moreira de Carvalho, o qual solicita a possibilidade de colocar 02(dois) redutores de velocidade na Rua Antônio Lemos de Souza, tendo como pontos de referências na altura dos números próximo ao 87C, na Rua Benedito Ribeiro, próximo ao número 220.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que após vistoria constatamos a viabilidade de implantação de duas lombadas na Rua Armando Gomes sendo como referência os números 89 e 870 bem como uma lombada na Rua Benedito Ribeiro, 220. Portanto, enviaremos a demanda à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para agendamento da implantação.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 117 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROCOLO
232/2021

DATA
12/02/2021

USO DE
marcha

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de colocar 02 (dois) redutores de velocidade na Rua Antônio Lemos de Souza, tendo como pontos de referências na altura dos números próximos ao 87c, na rua Bendito Ribeiro, próximo ao número 220.

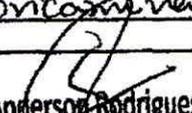
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que tanto os moradores quanto os comerciantes locais estão solicitando esses redutores, pois estão preocupados com o perigo de acidentes e até atropelamento, pois muitos carros e motos trafegam em alta velocidade, colocando em risco as crianças que brincam no local, tanto quem mora e também os pedestres que passam diariamente, desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de fevereiro de 2021


TARCISIO MOREIRA DE CARVALHO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>24 / fevereiro / 2021</u> Despacho: <u>concomente-se</u>  Saulo Anderson Rodrigues Presidente
--

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
RESOLUTIVO
em
04 MAR 2021

